



MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52

PORTARIA N.º 176/2024 de 14/03/2024.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **PAULO JOSE MORFINATI**, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a instauração dos Processos de Sindicância através das Portarias nº 164/2023 e 165/2023 para apurar possíveis irregularidades.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado ao dia dezenove do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, em que a Presidente da Comissão de Sindicância, Sra. ELZA DA SILVIEIRA LOPES, solicitou a prorrogação, por mais sessenta dias, do prazo para conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos das Portarias nº 164/2023 e 165/2023, para apuração apontados na solicitação dos Processos de Sindicância.

Art. 2º. Esta determinação entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 14 de março de 2024.

PAULO JOSE MORFINATI
PREFEITO MUNICIPAL